

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, realizada online através da ferramenta Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi (SEMAM), 02. Eduardo Moraes Sonda (CREA-SC), 03. Márcia Regina Achutti (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO), 04. Gilmar Edson Koeddermann (SINDUSCON), 05. Juliana Francine da Costa (Secretaria da Saúde), 06. Mário Clivati (OAB-SC), 07. Paulo Ricardo Schwingel.** Sendo o Secretariado realizado por Analine Anton (SEMAM). Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloisa. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, pois a mesma já foi redigida e assinada na reunião. A pauta do dia é: **1. Relato e Julgamento do PAF/SMA/DEFA Nº 25/2023 – Conselheiro Relator ; 2. Assuntos Gerais.** Dando início aos assuntos da Pauta foi apresentado o relato pelo conselheiro relator Sr. Paulo Ricardo Schwingel que após as análises da documentação passou por decidir que deverá ser concedido o desconto de 50% no Auto de Infração desde que o mesmo seja revertido em ações ambientais como prevê o Decreto Federal nº 6514/2008 nas conversões. A Presidente colocou em votação na qual a assembleia decidiu em unanimidade em acompanhar o relator, sendo que no caso da conversão restar infrutífera e não ser aceita pelo autuado o referido Auto que compõe o PAF/SMA/DEFA Nº 25/2025 continuará com seus trâmites administrativos com a mesma valoração. Como não havia assuntos gerais a Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 22 de outubro de 2024.

